

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 059/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 088/2022, PROCESSO n.º 226/2022, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A HBX SERVICOS MEDICOS LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 088/2022, Processo n.º 226/2022, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: HBX SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.728.887/0001-65, com sede à Rua Alfredo Benzoni, n.º 3, apto 832, Iguatemi, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.091-520, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 216/2023, firmado em 02.03.2023, mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de prestação serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, a opção de especialidade nas áreas de pronto atendimento em pediatria e plantão em CAPS IV para atendimento clínico adulto, tendo como vigência **21.06.2023 à 31.12.2023**.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)**, referente a 5 (cinco) plantões mensais de cada especialidade, no valor corresponde a R\$ 130,00 (cento e trinta reais) hora/plantão para pronto atendimento em pediatria e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) hora/plantão para plantão no CAPS IV em atendimento clínico adulto.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2023.


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.
Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

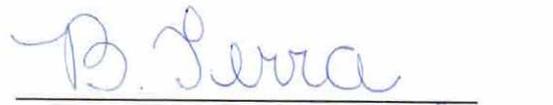
HENRIQUE BORNELLI DE CASTRO:
09166801699

Assinado digitalmente por HENRIQUE BORNELLI DE CASTRO 09166801699
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple vs, OU=21208480000122, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF AT, CN=HENRIQUE BORNELLI DE CASTRO 09166801699
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.21 13:17:29-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CONTRATADO
HBX SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 48.728.887/0001-65
Henrique Bornelli de Castro
CPF/MF nº 091.668.016-99

Testemunhas:


Nome: Helen L. Kerner Silva
CPF: 433.028.958-66


Nome: Barbara Eli S. Serra
CPF: 352.729.358-00